



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140/2021-PROGRAD/UFMS.

2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2021 – 1º SEMESTRE DE 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, nº 9, de 5 de maio de 2017; nas Resoluções do Conselho Universitário nº 19, de 9 de abril de 2015, e nº 150, de 30 de agosto de 2019; na Resolução Cograd nº 550, de 4 de dezembro de 2018 e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 199, de 26 de outubro de 2020; nº 200, de 26 de outubro de 2020; nº 98, de 23 de março de 2021; nº 111, de 30 de março de 2021; nº 121, de 6 de abril de 2021; nº 129, de 9 de abril de 2021; nº 130, de 9 de abril de 2021; nº 131, de 9 de abril de 2021; e nº 139 de 16 de abril de 2021, a 2ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA do processo seletivo QUERO SER UFMS 2021, ingresso nos Cursos de Graduação da UFMS, conforme disposto abaixo:

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. São convocados na 2ª Chamada do QUERO SER UFMS 2021 os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, classificados, conforme opção do curso de graduação, por ordem decrescente de pontuação dentro do número de vagas para cada modalidade de concorrência.

1.2. Os candidatos relacionados no Anexo I que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital, ou não comprovarem a Conclusão do Ensino Médio e demais requisitos, conforme o caso, perderão o direito à vaga.

2. DO CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA

2.1. Os prazos previstos para matrícula do QUERO SER UFMS 2021 seguem abaixo, conforme horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação da 2ª Chamada	16/04/2021
Matrícula on-line da 2ª Chamada	16/04/2021 até às 23h59min de 20/04/2021
Análise pelas Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração dos arquivos inseridos pelo candidato	17/04/2021 até às 11h de 21/04/2021
Resultado das Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração	13h de 21/04/2021
Prazo para Recurso Administrativo	13h de 21/04/2021 até às 23h59min de 22/04/2021
Divulgação do Resultado dos Recursos Administrativos	10h de 23/04/2021
Efetivação e Aprovação da matrícula pelas Secretarias Acadêmicas das Unidades da UFMS	até as 15h de 23/04/2021
Previsão da Divulgação da 3ª Chamada	17h de 23/04/2021

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

3.1. Todas as matrículas serão realizadas somente **on-line** no endereço <https://prematricula.ufms.br/>.

3.2. A seleção do candidato à vaga assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, em vigor.

3.3. Para realizar a matrícula **on-line**, todos os candidatos convocados deverão:

a) acessar o portal <https://prematricula.ufms.br/> e preencher o Cadastro do Estudante e o Perfil Acadêmico; e

b) anexar os documentos exigidos para a matrícula dispostos no Anexo II deste Edital, de acordo com modalidade de concorrência.

3.4. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas (cotas) deve comprovar sua condição de acordo com os itens 5, 6 e 7 deste Edital, de acordo com a cota escolhida (conforme Item 2 - Anexo II).

3.5. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas ou às pessoas com deficiência será avaliado por uma Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração, instituída pela UFMS, por meio dos arquivos digitais anexados, antes de ter sua matrícula efetivada pelas Secretarias Acadêmicas.

3.6. Todos os critérios de avaliação de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas nos cursos de graduação seguirão a Resolução COUN/UFMS nº 150, de 30 de agosto de 2019.

3.7. Adicionalmente, o candidato convocado para o Curso de Educação Física deve anexar atestado médico, com data não superior a 30 dias do ato da matrícula, que comprove que se encontra apto para o desenvolvimento das atividades do curso.

3.8. Adicionalmente, o candidato convocado para o Curso de Educação do Campo - Licenciatura deve comprovar vínculo com o Campo, e deve anexar documentação comprobatória como: comprovação de exercício em escolas do Campo, emitida pela secretaria de Recursos Humanos do órgão competente; comprovante de residência no campo; declarações de Associações de Agricultores Familiares, de Cooperativas, de Movimentos Sociais do Campo, do Sindicato de Trabalhadores Rurais ou de órgãos que prestam assistência à Agricultura Familiar, tais como AGRAER, INCRA, Secretaria Municipal de Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Fundação Palmares, Ministério da Pesca e Fundação Nacional do Índio.

3.9. Adicionalmente, o candidato convocado para o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – Habilitação em Linguagens deverá anexar RANI ou declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena declarada.

4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Toda a documentação **on-line** enviada pelo candidato será analisada pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido e pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, quando for o caso.

4.2. A confirmação da veracidade da autodeclaração da condição indicada na vaga reservada é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

4.3. O candidato que não concordar com o resultado pode interpor recurso administrativo conforme cronograma do Item 2.

4.4. Após o período de matrícula o candidato deve verificar no sistema <https://prematricula.ufms.br/> a situação de sua matrícula.

4.5. O comprovante de matrícula estará disponível no sistema de pré-matrícula apenas depois que a matrícula for EFETIVADA pela Secretaria Acadêmica da Unidade. O comprovante deve ser salvo e arquivado a fim de comprovar que o candidato realizou a matrícula.

4.6. Devido à Covid-19, em momento oportuno, todos os candidatos que realizaram a matrícula de acordo com este Edital serão convocados para apresentar os documentos originais para conferência pela Unidade da Administração Setorial do respectivo Curso.

5. DA MATRÍCULA EM VAGAS RESERVADAS

5.1 Todos os candidatos convocados em vagas reservadas devem comprovar que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, por meio de histórico escolar do ensino médio.

5.2. Adicionalmente, todos os candidatos convocados para matrícula nas vagas reservadas às pessoas indígenas devem comprovar sua condição por meio do RANI ou declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena.

5.3 Adicionalmente, todos os candidatos convocados para matrícula nas vagas reservadas às pessoas com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo devem comprovar sua condição e anexar a Folha Resumo do cadastro no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) no momento da matrícula. Quem já possui CadÚnico com as informações atualizadas, pode ter acesso ao documento acessando esta página: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/. Alternativamente, o candidato poderá comprovar a renda anexando a Declaração de Renda Familiar (Anexo VII), acompanhada dos documentos comprobatórios, de acordo com Anexo VI do Edital.

6. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA PRETA OU PARDA

6.1. Adicionalmente, o candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **L3, L7, L11, L15**, deverá anexar **on-line**, no ato da matrícula, a autodeclaração de pessoa preta e/ou parda, devidamente preenchida (Anexo III), uma fotografia e um vídeo, ambos recentes e individuais do candidato.

6.2. A fotografia deverá ser individual e recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB, obedecendo as seguintes orientações:

a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;

b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;

c) sem maquiagem;

d) sem óculos escuros;

e) sem chapéu, boné ou gorro;

f) sem filtros de edição; e

g) boa resolução.

6.2.1. Nomear foto com o nome do candidato e a cota a qual está concorrendo, por exemplo: "nomedocandidato.data.cota"

6.3. No vídeo individual, o candidato deverá se identificar e autodeclarar sua condição para ingresso por cotas, obrigatoriamente, obedecendo as seguintes orientações:

- a) caso seja utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
- b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
- c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
- d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
- e) proibido usar maquiagem;
- f) proibido usar óculos escuros;
- g) proibido usar chapéu, boné ou gorro;
- h) não utilizar filtros de edição;
- i) vídeo de boa resolução; e
- j) se necessário, utilizar fone de ouvido.

6.3.1. No vídeo, o candidato deve APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso e o tipo de cota para a qual se inscreveu. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: “MEU NOME É (Nome do candidato) E ME INSCREVI PARA (Cota para a qual se inscreveu)”.

6.3.2. O vídeo gravado deve, obrigatoriamente, obedecendo aos seguintes configurações técnicas:

- a) a gravação de vídeo deve usar resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS, e formato MP4;
- b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos de duração (não pode exceder 30 segundos);
- c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB de tamanho (não poderá exceder 100 MB); e
- d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita nova gravação com resolução mais baixa.

6.3.3. Nomear vídeo com o nome do candidato e a cota a qual está concorrendo, por exemplo: “nomedocandidato.cota”

6.4. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.

6.5. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará as características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas, sendo elas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados.

6.6. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da autodeclaração implicam na perda automática da vaga.

6.7. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

6.8. Caso o candidato já tenha sido verificado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, instituída pela UFMS, em anos anteriores, NÃO será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

7. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. Adicionalmente, o candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), denominadas com as seguintes modalidades de concorrência **L9, L11, L13 e L15**, deverá anexar, no ato da matrícula, os seguintes documentos que comprovem sua deficiência:

- a) autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme Anexo IV;
- b) laudo médico de deficiência conforme Anexo V, conforme Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; que não pode conter rasuras e deve ter todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico; e
- c) documentação complementar (exames que comprovem sua deficiência), com os respectivos laudos médicos.

7.2. Os arquivos devem ser identificados com o nome do candidato e a cota.

7.3. Outros documentos poderão ser acrescentados com a finalidade de comprovar a veracidade de sua autodeclaração de deficiência.

7.4. O não envio, no prazo definido para matrícula, ou indeferimento da documentação descrita no item 7.1 deste Edital implicam na perda automática da vaga.

8. DA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS

8.1. Caso a lista de candidatos classificados para ocuparem as vagas destinadas de cada cota seja finalizada, em qualquer uma das chamadas, as vagas serão redistribuídas, conforme critérios previstos no Art. 15 da Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11/10/2012, alterado pela Portaria Normativa/MEC nº 9 de 05/05/2017. A ordem de ocupação das vagas obedecerá ao critério das cotas previsto no Art. 15 supracitado, conforme quadro que se segue:

Vaga disponível	→	→	→	→	→	→	→	→	→	→
AC	L4	L11	L3	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5
L1	L9	L4	L11	L3	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L3	L11	L4	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L4	L11	L3	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L5	L13	L8	L15	L7	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L7	L15	L8	L13	L5	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L8	L15	L7	L13	L5	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L9	L1	L4	L11	L3	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L11	L3	L4	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L13	L5	L8	L15	L7	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L15	L7	L8	L13	L5	L4	L11	L3	L9	L1	AC

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br>.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 16 de abril de 2021.

HELOISA LAURA QUEIROZ GONCALVES DA COSTA,
Pró-Reitora de Graduação em exercício

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA

(Edital de Convocação nº 140/2021 - Prograd/UFMS)

Curso: 0432 - Letras - Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês**Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
19747	CLEIDE CASTRO EZIDIO	AC	13
19478	ELBERTON DOS SANTOS RODRIGUES	AC	12
18091	ELVIS FRANCISCO GOMES	AC	14
16287	ERIC FILIPE SOARES SOUSA	AC	10
17138	JANAINA MOREIRA DA SILVA	AC	9
17771	MAICON BRUNO MARIM MARTINS	AC	11

Curso: 0439 - História - Licenciatura**Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
18751	ELISANGELA SOARES DOS SANTOS LIMA	AC	21
20334	GABRIELLY ARECO PARADEIRO	AC	23
19820	JOAO CARLOS DE SOUZA PIRES	AC	24
15921	JULISON FARIAS	AC	20
19162	ODAILSA CRISTALDO GOMES	AC	25
17658	VALERIA DA SILVA OLIVEIRA	AC	22

Curso: 0446 - Ciências Biológicas - Licenciatura**Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
17404	AYSHA SAMIA ALVES DE SOUSA	L5	4
19214	CAMILLY CRISPIM SENA	AC	13
18145	CLEODENIRA JOSE FRANCISCO	L8	2
18130	CRISTIANE DA SILVA	AC	15
20296	DANIELE CANHETE DE SOUZA	AC	16
20155	EDICLEIDE MIRANDA DE SOUZA	L3	3
18089	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	AC	17
18879	GIOVANNA GABRIELA GOULART DE OLIVEIRA	L5	6

18538	HELEN FERNANDES AMORIM	AC	12
16210	JOILSON MAGALHAES DE ARRUDA JUNIOR	AC	14
19419	JULIANY LIPU BENITES	L8	3
18159	NICOLLY MAURILHO DA COSTA	L3	5
17210	SARA IDELFONSO DE OLIVEIRA	AC	18
19754	STEFANY DA SILVA PINHEIRO	L3	4
16495	TALISSE ORTIZ ARGUELHO	L5	5
19828	WILSON PROENCA LEITE NETO	L7	3

Curso: 0457 - Pedagogia - Licenciatura			
Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
18175	CECILIA VASCONCELOS BARRETO DA SILVA	AC	17
16815	DANIELE CANDIDO	L5	5
18715	FRANCIAE LEGUIZAMON FRANCA	L8	3
16313	GABRIELLY COLIN FAUSTINO RODRIGUES	AC	18
18739	JUCILEIA CANDIDO DA SILVA	L8	4
17259	LARISSA TRINDADE DA SILVA	AC	20
18315	LEIZIANE DE MORAIS ROCHA	AC	19
16659	PEDRO HENRIQUE LIPU CORREA SANTANA	L1	5
18782	ROSIELE RODRIGUES DA SILVA	AC	16
17928	SAMARA ARRUDA SOUZA	L1	4

Curso: 0548 - Ciências Contábeis - Bacharelado			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
19187	EMANUELLE DAMIANI CRUZ CABRAL	L3	2
19750	FLAVIA REGINA NUNES ALVES	AC	9
20220	MIRNA MENDES DE LIMA	L1	5
20322	RODRIGO MARIANO POLITA	L5	3
16500	SILVIO CARLOS RONDON DA SILVA	AC	8
18643	THAYNARA DE OLIVEIRA SANTIAGO	L1	4
16065	WALTER JUNIOR MEDEIROS DE MEDEIROS	L5	4

Curso: 0550 - História - Licenciatura Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
19776	ARTHUR LUIZ CAMPOZANO VIANA	AC	20
16702	CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA	AC	19
20152	JUCIARA DOLORES ARRUDA DUARTE	AC	21
19724	LEONARDO RAMOS DE QUEVEDO	AC	22

Curso: 0552 - Ciências Biológicas - Licenciatura Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
16960	DAYZA LIMA DE BRITO	L1	4
18279	DIEGO DA SILVA GONCALVES PEREIRA	AC	8
20158	LUDMYLA RODRIGUES PRADO DE JESUS	L3	2
16609	MARIANA CRISTINA NEPOMUCENO GALVARRO	AC	9
19966	REBECCA LETICIA DOS SANTOS TORRES	L7	3
16890	YURI MENESSES LEITE	AC	10

Curso: 0568 - Pedagogia - Licenciatura Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
18252	DULCELINA DOS SANTOS BERNARDES	L5	3
19584	GILSYLAINE RIBEIRO GOMEZ	AC	9
19760	HEDUARDA KOYAMA DA SILVA	L3	3
19221	MARCELLE DE ARRUDA LOBO	L1	4

Curso: 0569 - Educação Física - Licenciatura Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
18422	BEATRIZ FERREIRA DO AMARAL	L3	3

19938	CARLOS EDUARDO FLORES NOLASCO	L1	6
17557	DERIANY CORREA MENDES	AC	13
16285	GABRIELLE ISABELLE DO NASCIMENTO DANTAS	L1	7
17237	JENIFER LARA NUNES DE OLIVEIRA	L3	6
16008	KELVEN ALEX LOPES DE JESUS	L3	4
16825	LUCIANO GARCES REIS	AC	15
19975	LUIZ ANDRE SANTOS DO CARMO	AC	16
16465	MARIA FERNANDA PANSERI DE ALENCAR	AC	14
17406	TAINARA DA SILVA CANDIA	L1	5
20006	THIAGO GOMES LOPES	L3	5

Curso: 0571 - Sistemas de Informação - Bacharelado			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
19157	ANDRESSA DELGADILHO DA SILVA	L3	2
19733	BARBARA FERNANDA DE MEDEIROS PEREIRA	AC	7
17996	GEUVANE SOBRINHO ALVES DE SOUZA	L5	3

Curso: 0701 - Geografia - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
16284	BRENDA SANTANA DE OLIVEIRA	AC	11
20273	FELIPE CEZAR ALVES VIDAL	AC	15
19324	GISELE GABRIEL DOS SANTOS	L5	4
17149	IVAN PITER OLIVEIRA FERNANDES	AC	10
17106	MARIA DO CARMO RODRIGUES FERREIRA	AC	14
17820	SAMIRA CAVALCANTE ARAUJO DE LIMA	L5	3
18678	TAYNARA GOMES DE ASSIS LIMA	AC	13
16195	TIAGO AUGUSTO GONCALVES DOS SANTOS	AC	12

Curso: 0728 - Pedagogia - Licenciatura			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
16251	ARIADNY ZONTA DE OLIVEIRA	AC	2

Curso: 0745 - Letras - Licenciatura - Habilidade em Português/Inglês			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
17069	ANDRESSA HELENA DA SILVA	AC	2
17352	PRISCILA DA SILVA DIAS	L1	2

Curso: 0783 - História - Licenciatura			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
16727	AMANDA ROSA ALVES	AC	11
16688	ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	AC	14
19412	BEATRIZ SILVA DE SOUZA CASTRO	L1	5
16381	CAMILLA DE ARAUJO BALIEIRO	AC	13
19333	GABRIEL ERLACHER VIDAL GOMES	AC	12
16102	GAEK SILVA RIBEIRO SANTOS	AC	10
20015	MARIELE GOMES DA SILVA	L7	3
18968	SYRLANDA DENISE ANDRADE SACRAMENTO MONTEIRO	L7	4
19900	WALLACE MATHEUS PEREIRA PINHEIRO	L7	5

Curso: 0788 - Ciências Biológicas - Licenciatura			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
17964	ALANNA LAURA OLIVEIRA DA SILVEIRA	L5	10
16620	AMANDA MONTEIRO DIAS	AC	14
17932	ANA LAURA DOS SANTOS SILVA	L1	4
19303	IAN MINELLO DE BRITO	AC	12
19385	JENNYFE WYORRANNA DE FARIA	L5	8

	SILVA		
18090	JHONATAN KENER BEZERRA BISPO	AC	13
17031	JOAO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	L5	7
18987	JULIA PANULA VALENTE	L5	5
20146	LARISSA DOS SANTOS ROSA	AC	11
19532	LEANDRO FABRICIO ODOLINSHI ASTI	L5	6
16590	MAGNON RYCHARD ALEXANDRE SILVA DE FARIA	L1	5
20150	MARIA LUIZA RIBEIRO DE SOUZA	L5	9
19751	TATIANA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA	L5	4

Curso: 0804 - Enfermagem - Bacharelado			
Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
17674	ANA BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA	L5	4
17540	ANA VITORIA DA COSTA SOUZA	L5	3
19945	ANNA CAROLINA DE ARAUJO	AC	10
20323	JESSICA EMILE RIBEIRO SOUZA	AC	6
19008	JULIA COUTINHO MORETTO COSTA	AC	7
18762	JULIANA MARTINS DE SOUZA	L3	2
16834	JULIANO LINO FERREIRA	AC	9
18128	LAISA VIVIANY MACEDO NOGUEIRA	L1	2
17578	LYANDRA PEREIRA MARRA	AC	8
19705	MATHEUS DOURADO LOPES NUNES	L9	2
17886	VITORIA SANTANA SANTOS	L7	2

Curso: 0805 - Letras - Português - Licenciatura			
Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
20336	DAIANE PATRICIA NETO	AC	27
19167	DARLENE PACHE	AC	30
16486	ELIENE PEREIRA DOS SANTOS	AC	31
17746	EMILY ZANARDE TOMAZ GOMES	AC	29
18935	LETICIA DA SILVA GOMES	AC	28
16821	LUCINEIDE DE LIMA RODRIGUES	AC	32
18541	RAFAELA APARECIDA NEPOMUCENO LUNARDELLO	AC	33

Curso: 1304 - Administração - Bacharelado Unidade: CPCS - CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
17542	ANA LUISA OLIVEIRA DE REZENDE RIBEIRO	AC	3
16405	IVETE JOSE DE SOUZA	L1	2

Curso: 1405 - Administração - Bacharelado Unidade: CPNA - CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
16006	AMANDA NASCIMENTO DE BRITO	AC	34
20163	ANA CARLA CORREIA SILVA	AC	24
15995	ANA PAULA ALVES DA SILVA	AC	22
16310	CRISTIELE ROBERTA MACEDO DA SILVA	AC	29
16562	EDUARDO DA SILVA ACOSTA	AC	20
16984	FABIO HENRIQUE MENDES RIBEIRO BORGES	AC	32
17568	FERNANDA KARENNE RODRIGUES SOARES	AC	26
16616	GEVERSON CAVALCANTE DA SILVA	AC	33
16586	GUILHERME RIOS RODRIGUES	L1	7
16321	KELLY OLIVIA BARBOSA BARROS	AC	28
16632	LETICIA ALEXSANDRA SANTOS	AC	23
20207	LUANA KAROLINE DA SILVA MELO	AC	27
15979	MARIA FRANCELINA DA CONCEICAO	AC	31
18470	MICAELLY ALVES DE SOUSA	AC	25
16685	NAIARA CRISTINA ALVES DA CRUS	AC	35
16897	PEDRO HUMBERTO DA SILVA	L1	6
16951	RENATA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	L1	8
15928	THAIS FERNANDA RODRIGUES BARBIERI	AC	21
18482	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	AC	30

Curso: 1407 - Ciências Contábeis - Bacharelado**Unidade: CPNA - CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
20154	ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS REIS	L7	2
17750	ANA RAQUEL DE ALMEIDA LOUZEIRO	L3	2
15946	GRAZIELI SANTOS DE OLIVEIRA	AC	5

Curso: 1408 - Engenharia de Produção - Bacharelado**Unidade: CPNA - CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
19579	FABRICIO MENDONCA ROSSI	AC	34
20289	FERNANDO DA SILVA DE JESUS	AC	35
18754	NATA OLIVEIRA DA SILVA	AC	36
17855	PEDRO HENRIQUE LELIS DE ASSIS	AC	37
16759	VICTOR EMMANUEL CANDIDO DOS SANTOS	AC	33

Curso: 1704 - Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado**Unidade: CPNV - CÂMPUS DE NAVIRAÍ**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
18205	ADRYANN CHRISTIAN DE SOUSA MADUREIRA	L5	4
19508	EDUARDA QUARESMA TEIXEIRA CABRAL	AC	12
16560	FERNANDO SILVA MUGLIA	AC	8
20341	GIULIA DEMIAN IOCA	AC	10
18855	HELOISE PEREIRA DE FREITAS	L7	2
17924	JEFFERSON DE ALMEIDA FERREIRA	AC	11
17349	JOAO PAULO ALBINO PACHECO	L1	4
17387	LUANA LINSHALM	AC	7
16456	LUCAS DE OLIVEIRA LEITE	AC	9
16087	MARIA ISABELLA CABRAL MARTINS ROSSI	L5	3
18456	YANNE PEREIRA AGUIAR	L3	2

Curso: 2104 - Engenharia Ambiental - Bacharelado

**Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS,
ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
19237	ABNER LOMBARDI CARDOSO	L3	2
18612	ALESSANDRA CHAVES HENNING	L7	4
16328	BRUNA LOPES DA SILVA TEIXEIRA	AC	12
17088	BRUNO JOSE PAIVA JOVANELLI	L5	3
20039	FELIPE SOARES STEIDLE	AC	11
18705	GABRIELE SANTOS GOUVEA	AC	10
18239	GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	AC	13
18406	ISABELA DE SOUZA SILVA	L5	4
19349	ISABELLY CASSIA DA SILVA MONTEIRO	AC	9
18784	LUAN CAETANO DE JESUS	L1	3
18234	MURIEL MOREIRA E SILVA	L7	3
19549	PEDRO CARLETTI	AC	14

Curso: 2106 - Engenharia de Produção - Bacharelado

**Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS,
ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
16475	ANAYSA GONCALVES DOS SANTOS	L3	2
16796	CAIO TOSCANO LESSA	AC	9
19256	CARLA LIBERATTI CATALANI	AC	13
20072	DANIEL LIMA DA SILVA	L5	4
16598	GABRIEL AMARIO FERREIRA	AC	10
16798	JOSUEL INACIO DA SILVA	L9	2
16738	LARISSA DOS SANTOS LEGAL	AC	11
18193	LARISSA VICTORIA LEITE BUENO	L1	3
17590	LAURA MACHADO SCHUBSKY	AC	14
18917	LUCAS FRANCISCO DE LIMA	AC	15
20235	PEDRO CAMPOS DE OLIVEIRA VILELA	AC	16
19702	RODRIGO DOS PASSOS LEITE	L1	4
19562	STELLA SILVA FAZZOLO	AC	12
19551	TAIANE LOPES DE OLIVEIRA TERASSAKA	L5	3
17690	WELDSON PANTOJA BENICIO	L7	3

Curso: 2109 - Geografia - Bacharelado			
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
16580	ANA CAROLINA SANTOS CAMPOS	L5	5
19808	BEATRIZ MARTINS CAVALCANTI ANTONIOLLI	AC	15
16807	BRENDA DA SILVA BRANDAO DE OLIVEIRA	AC	17
16420	FRANCI HELLEN RODRIGUES SALUSTRIANO	AC	16
16369	GUSTAVO CESPEDE ESPINDOLA	AC	14
20007	JAIRA DE OLIVEIRA	L8	3
19209	JAMIL APARECIDO FERNANDES ALABI	L5	6
19146	LIDIANE DELGADO MELO	L8	2
16517	LUIZ HENRIQUE LICETTI	L13	2
17022	MIRELLA ULIANE SOUZA DE ANDRADE	L5	4
18569	OKINAWAH DOLCINME	L3	4

Curso: 2202 - Matemática - Licenciatura			
Unidade: INMA - INSTITUTO DE MATEMÁTICA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
20097	MARCOS WELLBER ARAUJO RIBEIRO	AC	2
19516	RAFAEL MACHADO DO VALE	L5	2

Curso: 2203 - Matemática - Bacharelado			
Unidade: INMA - INSTITUTO DE MATEMÁTICA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
15935	EDUARDO VINICIUS DA SILVA	AC	13
19325	JEAN CARLOS DE AVILA E SILVA	AC	14
16277	RAYLLA DO SOL DIAS	AC	15
16950	VITOR VICTORIO DE AZEVEDO	AC	16

Curso: 2301 - Química - Licenciatura			
Unidade: INQUI - INSTITUTO DE QUÍMICA			

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CURSO: 2301 - Química - Bacharelado em Química			
17007	ASHLEY LEMOS DA SILVA	AC	28
19142	CLEDERSON ALEXANDER MIRANDA CASTILHO	AC	26
18052	DARCILAINÉ JUNQUEIRA DE OLIVEIRA DA VEIGA	AC	22
17489	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	AC	24
20239	GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA	AC	31
20173	GLEICEMAR GARCIA DOS SANTOS	AC	29
16240	LARISSA CAMILA MEDEIROS COELHO	AC	27
16756	LILIANE OJEDA ALVES	AC	23
17255	LILYANA LARA SIGESMUNDO ORTEGA	AC	21
16622	MATHEUS SHINOHARA NAKASE	AC	30
18157	RONY RIBEIRO DA SILVA	AC	25

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CURSO: 2302 - Química - Bacharelado em Química Tecnológica			
Unidade: INQUI - INSTITUTO DE QUÍMICA			
19926	GIOVANA ARECO SANDIM	AC	4
18198	LARISSA CAVALHEIRO BRAUN	AC	3
17277	MARCO ANTONIO BRITO FONSECA	L1	2
17576	SILAS HENRIQUE RIBEIRO SANTIAGO	L7	2
19274	THALITA OLIVEIRA	L5	2

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CURSO: 2402 - Física - Bacharelado			
Unidade: INFI - INSTITUTO DE FÍSICA			
19694	ANDRE CUSTODIO LARA	AC	4
19907	BRENO BORGES OLIVEIRA DE SERPA	L5	3
16819	MILLENA RIBEIRO BESSA	AC	5

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CURSO: 2403 - Física - Licenciatura			
Unidade: INFI - INSTITUTO DE FÍSICA			

20312	BERNARDO DE OLIVEIRA IGNACIO	L7	2
16264	DANIELI FRANCISCO SEBASTIAO	L1	3
18893	MICHAEL MARLON NUNES MARIANO	AC	6

Curso: 2406 - Engenharia Física - Bacharelado			
Unidade: INFI - INSTITUTO DE FÍSICA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
18480	GUSTAVO FARIAS MACEDO	AC	5
19756	JOAO VITOR DOMINGOS DE ALMEIDA SILVA	L1	2
17890	MARIA JULIA SILVA ZANUTTO	AC	4
19904	VINICIUS GOMES VIEIRA SOUZA	L5	2

Curso: 2503 - Turismo - Bacharelado			
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
17965	BRENNON DE SOUZA QUINTINO	L3	8
18508	CARLOS WILLYAN DE CARVALHO MATSUBARA	AC	13
18690	EDUARDA BORGES DE JESUS	L3	9
16943	GABRIELY GONCALVES CANHETE	L1	4
17935	ITALO DIAS MOREIRA	AC	16
16069	JULIA MENDONCA CHERES	AC	14
19644	MARCELO DA SILVA CONCEICAO JUNIOR	L3	7
18601	NATALIA KARINA VELOSO FREITAS	AC	12
17248	SABRINA VELASQUE MARQUES	AC	15
17358	WALDU JUNIOR DE OLIVEIRA	L1	5
18250	WEDERCK HIMOTO DE MOURA	L3	6

Curso: 2505 - Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais			
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
17145	ALEFI DOS SANTOS PEREIRA	L3	2
19312	ALESSANDRA APARECIDA BONDESPACHO CORREA	L1	3

19002	ALVARO LUIZ DOS SANTOS SPIES	L5	3
18137	MARIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	L7	2

Curso: 2604 - Engenharia de Alimentos - Bacharelado			
Unidade: FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
19540	ALEX FERREIRA VELASQUES	L7	3
16203	AMANDA DE BARROS PEREIRA BENITES	AC	15
16064	AMANDA DE CAMPOS ANCINA	L5	4
17783	CHARLES SIDNEY ABREU	AC	17
19582	FABIO KAZUYA TAKAMINE	AC	14
17109	HADASSA ANDREJESKI PACHECO	L8	2
19631	ISABELA SANTOS CARRASCOSA	L1	4
17016	JULIA DE CARVALHO MANDETTA	AC	12
19373	KAMILA MARTINS AMORIM	L5	5
17711	LUANA PEREIRA RODRIGUES	L3	3
18114	MARIA BEATRIZ PEREIRA	AC	16
16750	NATALY PEREIRA RAMOS	L1	5
17861	RAFAELLA DOS SANTOS VIEIRA	L7	4
19603	RAFAEL MOURA	AC	13

Curso: 2901 - Artes Visuais - Licenciatura - Habilitação em Artes Plásticas			
Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
16053	BRUNA ARRUDA DA SILVA MARIANI	AC	2

Curso: 2912 - Letras Licenciatura Português e Espanhol			
Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
17068	JESSICKA STEFANY LEITE MOLINA RODRIGUES	L5	5

19580	JULIA VITORIA MUGARTT PICCOLI	AC	15
18681	MATHEUS REFOSCO BARBOSA	AC	14
17423	ROMULO DE SANTA ANA TORRES	AC	16
17511	STEFANINE DA SILVA LEIGUE	L1	4
17870	YASMIN BENITEZ MARTINS	L7	3

Curso: 3004 - Filosofia - Licenciatura			
Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
17818	CAMILA VIEIRA MUINARSK	L1	8
18308	CRISTINNY RAQUEL GOMES	AC	18
16339	EDUARDO HENRIQUE QUEIROZ	L13	2
19548	LUAN CESAR BENTO VARGAS	L1	6
20028	LUCAS HENRIQUE NARDI CASTILHO MENDES	L5	5
17376	MARLIDES MICHELE SOUZA VIANA	L1	7
19671	MAYARA MOURA MARQUES DOS SANTOS	L1	5
19774	MURILO DOS SANTOS DORES	L7	5
16326	SAMUEL FELISBERTO TEIXEIRA	AC	19

Curso: 3005 - Ciências Sociais - Bacharelado			
Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
16296	EDUARDA GABRIELLY DOS REIS ARRUDA	AC	12
19488	GEORGINA MORAIS DO NASCIMENTO	L1	3
17115	GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	AC	14
18995	HUGO ALVES DA SILVA	L3	4
16480	ISABELLY CHRISTINE MARQUES SILVA	L5	3
17909	MARIA EDUARDA VIEIRA WALMOTT BORGES	AC	11
19960	NAIELY GOMES MARCELO	L7	3
19825	NICKOLAS VALDONADO PEREIRA	L3	3
20080	SAMUEL DUARTE VASCONCELOS	AC	10
16359	VICTOR HUGO DA SILVA ALVES	AC	13

Curso: 3101 - Pedagogia - Licenciatura Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
16183	ANA PAULA DA SILVA	L3	4
19943	ANDIARA MOREIRA DE LIMA	L7	3
19332	LARISSA SILVA RAMOS	AC	11
18547	MAIRA FELIPE DE OLIVEIRA	L5	3
17726	NANTHYELLE DE MORAES TORRES	L3	3
16540	PAULO HENRIQUE MEDINA COUTINHO	AC	13
20210	SAMARA CRISTAL COSTA	L1	3
17538	SUYANE VELASQUES DA COSTA PINTO	AC	12

Curso: 3102 - Educação Física - Licenciatura Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
18266	CARLOS HENRIQUE VARGAS DA SILVA	AC	6
17426	GUSTAVO HNG VASCONCELOS DE OLIVEIRA	L5	2
16226	HEITOR ARAUJO SLOBODA	AC	7
17466	RAFAEL STORT ZULLI	AC	5
19809	SARAH DE OLIVEIRA CUNHA	L1	2
18286	SERGIO LUIZ LIMA BARBEIRA FILHO	L7	2

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

(Edital de Convocação nº 140/2021 - Prograd/UFMS)

Todos os candidatos deverão anexar todos os documentos comprobatórios para a realização da matrícula, em função da modalidade de concorrência (ampla concorrência e vagas reservadas por cota), no endereço <https://prematricula.ufms.br/>

1. DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Histórico Escolar comprovando a Conclusão do Ensino Médio;
- b) Para os candidatos que realizaram os estudos no exterior, deverá anexar parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público;
- c) Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
- f) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares - para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos;
- g) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo no endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
- h) uma fotografia digital recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

2.1. AC - CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital.

2.2. L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e
- b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme Anexo VI deste Edital.

2.3. L3 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;

b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme Anexo VI deste Edital; e

c) Anexar autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo III deste Edital; e foto e vídeo, de acordo com item 6 do Edital.

2.4. L4 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;

b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme Anexo VI deste Edital; e

c) Anexar RANI ou declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena.

2.5. L5 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública.

2.6. L7 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012) TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e

b) Anexar autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo III deste Edital; e foto e vídeo, de acordo com item 6 do Edital.

2.7. L8 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e

b) Anexar RANI ou declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena.

2.8. L9 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;

b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme Anexo VI deste Edital; e

c) Anexar autodeclaração de PcD (Anexo IV) e Laudo médico (Anexo V) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

2.9. L11 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;

b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme Anexo VI deste Edital;

c) Anexar autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo III deste Edital; e foto e vídeo, de acordo com item 6 do Edital; e

d) Anexar autodeclaração de PcD (Anexo IV) e Laudo médico (Anexo V) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

2.10. L13 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS(LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e

b) Anexar autodeclaração de PcD (Anexo IV) e Laudo médico (Anexo V) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

2.11. L15 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;

b) Anexar autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo III deste Edital; e foto e vídeo, de acordo com item 6 do Edital; e

c) Anexar autodeclaração de PcD (Anexo IV) e Laudo médico (Anexo V) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

ANEXO III - DECLARAÇÃO (DE ESTUDANTE AUTODECLARADO PRETO OU PARDO)

(Edital de Convocação nº 140/2021 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021, que sou:

preto pardo

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV - DECLARAÇÃO (DE ESTUDANTE AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

(Edital de Convocação nº 140/2021 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador
(a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____,
DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA
INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021, que sou PESSOA COM DEFICIÊNCIA, cuja espécie de
deficiência é _____, com grau _____, nos
termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. O código correspondente
da Classificação Internacional de Doença (CID) é _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021, bem como atesto que
estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em
documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração
falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a
verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados,
sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive
com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V - LAUDO MÉDICO (nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

(Edital de Convocação nº 140/2021 - Prograd/UFMS)

LAUDO MÉDICO DE DEFICIÊNCIA

Para fins de matrícula em vagas reservadas (Lei 12.711/2012) a pessoas com deficiência na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, atesto que _____ (nome), portador do CPF _____, possui a(s) seguinte(s) deficiência(s) prevista(s) no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004:

Deficiência Física: Anexar laudo ortopédico

<input type="checkbox"/> paraplegia	<input type="checkbox"/> paraparesia	<input type="checkbox"/> monoplegia
<input type="checkbox"/> monoparesia	<input type="checkbox"/> tetraplegia	<input type="checkbox"/> tetraparesia
<input type="checkbox"/> triplegia	<input type="checkbox"/> triparegia	<input type="checkbox"/> hemiplegia
<input type="checkbox"/> hemiparesia	<input type="checkbox"/> ostomia	<input type="checkbox"/> amputação ou ausência de membro
<input type="checkbox"/> paralisia cerebral	<input type="checkbox"/> nanismo	<input type="checkbox"/> membros com deformidade congênita ou adquirida

Deficiência Auditiva: Anexar audiometria

Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz

Deficiência Visual: Anexar exame oftalmológico

cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica

baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica

casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º

Deficiência intelectual: Anexar laudo psicológico

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

() Transtorno do Espectro Autista: Anexar laudo psicológico

_____, ____/____/_____
Local Data

Assinatura e carimbo do médico

OBS: No caso do atesto da deficiência não se enquadrar em nenhum dos casos citados anteriormente, solicita-se um laudo médico detalhado de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a descrição da limitação funcional, com o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004.

ANEXO VI - COMPROVAÇÃO DE RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO

(Edital de Convocação nº 140/2021 - Prograd/UFMS)

Para comprovação de renda até 1,5 salário-mínimo, o candidato deverá anexar a Folha Resumo do comprovante de cadastro no CadÚnico (o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) no momento da matrícula. Quem já possui CadÚnico com as informações atualizadas, pode ter acesso ao documento acessando esta página:

https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/

Alternativamente, o candidato poderá preencher a Declaração de Renda Familiar, conforme Anexo VII, acompanhada dos seguintes documentos:

I. Documentos de identificação pessoal de todos os membros da família (para todos os candidatos):

a) Documento de identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) e, ou certidão de nascimento para menores de 18 anos que não possuam RG, de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na Declaração de Renda Familiar (Anexo VII);

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco de todos os membros que possuírem, inclusive o candidato;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil de cada membro familiar. Caso não haja, anexar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

d) Comprovação de composição de renda familiar (renda de todos os membros da família), de acordo com cada situação de emprego:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público Estatutário ou com contrato regido pela CLT: contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato.

ii - Aposentado ou pensionista: extrato de benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado).

iii - Profissional autônomo, profissional liberal ou trabalhador informal: declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;

iv - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada, microempreendedor) ou produtor rural: declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;

v - Desempregado, "nunca trabalhou" ou do lar: declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;

vi - Estagiários ou bolsistas remunerados: contrato de estágio e/ou declaração de recebimento de bolsa, com valor;

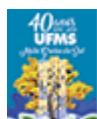
vii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares): declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>; e

viii - Recebimento de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc): declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

(Edital de Convocação nº 140/2021 - Prograd/UFMS)

Nome:					
Data de Nascimento:			Estado Civil:		
RG nº:			CPF nº:		
Você exerce atividade remunerada?					
(<input type="checkbox"/> Sim		Renda Bruta:		(<input type="checkbox"/> Não	
Você possui renda extra ou recebe outros auxílios financeiros?					
(<input type="checkbox"/> Sim		Qual valor?		(<input type="checkbox"/> Não	
Quantas pessoas Compõem seu grupo familiar?					
Complete o quadro abaixo com as pessoas que compõem o grupo familiar (Vínculo com candidato: pai; mãe; irmão; esposo; filho; avós; outros parentes; outros) que compartilham da mesma renda, incluindo você:					
Nome	Idade	Vínculo com candidato	Estado Civil	Ocupação	Renda Bruta
** Descrever a ocupação e anexar comprovação, conforme Anexo VI deste Edital, de todos os membros da família.					
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.					
Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.					
_____ Assinatura do(a) Declarante					



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Laura Queiroz Goncalves da Costa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2518042** e o código CRC **02F992A1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 2518042